

PROJETO DE LEI Nº ____/2021

***Declara de Utilidade Pública Estadual a
Associação Cuidadores.***

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Cuidadores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Cuidadores, constituída em 27 de junho de 2019, situada na Quadra 501- Sul, Rua NS-A Lote 10, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, é uma entidade que tem finalidade promover a saúde, o auxílio a pacientes de baixa renda que estão em tratamento de câncer bem como a assistência social necessária a realização do tratamento médico indicado para o paciente.

Por seus atributos, a Associação Cuidadores é apresentada a esta Casa Legislativa para ser considerada de utilidade Pública e, por esta medida, ser beneficiária de maiores possibilidades para consecução dos seus projetos sociais.

Diante do exposto, solicito à aprovação do Projeto de Lei pelos nobres colegas Deputados.

Sala das Sessões, 14 dezembro de 2021.



LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual